

ÍNDICES CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC Nº 60/2018  
PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 28, DE 28 DE JULHO DE 2023

Cargos efetivos alocados na instituição					Novas vagas (Cargos criados pela Lei nº 12.772/2012)		BPEq (efetivos) (H)	Limite Banco (Efetivos)	Limite de 20% em relação aos efetivos		TOTAL Banco (Efetivos + limite de 20% para substitutos)
20h (A)	40 h (B)	DE (C)	Vagos(D)	TOTAL (vagos e ocupados) (E)	Quant (F)	Equivalência (G)			Quant. (I)	Equivalência (J)	Equivalência (K)
27	1	904	41	973	0	0	1492,75	1525,03	193	193	1718,03
17,55	1	1474,2									
A*0,65 (Equivalência)	B*1,00 (Equivalência)	(C+D)*1,56 (Equivalência)				F*1,56	Soma das equivalências A, B, (C+D) e G	Valor fixado pela nova Portaria	Valor fixado pela nova Portaria	I*1,0	Valor fixado pela nova Portaria

Cargos Substitutos alocados na instituição					
20h (A)	40 h (B)	DE (C)	Vagos(D)	TOTAL (vagos e ocupados) (E)	BPEq (subs) (H)
15	94	0	0	109	103,75
9,75	94	0			
A*0,65 (Equivalência)	B*1,00 (Equivalência)	(C+D)*1 (Equivalência)			Soma das equivalências A, B, (C+D) e G

Limite Banco (Efetivos) Acréscimo de 71,76	Banco Utilizado (Efetivos)	Saldo
1525,03	1492,75	32,28

Limite Banco (Substitutos) Acréscimo de 9,00	Banco Utilizado (Substitutos)	Saldo
193	103,75	89,25

Limite Banco (Efetivos + limite para substitutos) Acréscimo de 80,76	Banco Utilizado (Efetivos + limite para substitutos)	Saldo
1718,03	1596,50	121,53